



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

AVISO INTEGRAL

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33^o da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n^o 35/2014, de 20 de junho, na atua 1 redação (LTFP) , de acordo cora o vertido nos termos do Decreto-Lei n^o 212/2009, de 3 de setembro, na redação atual, articulado com a Portaria n^o 644 -A/ 2015, de 24 de agosto, torna-se público que, por meu despacho de 06 de março de 2024, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de 38 Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 - Área a concurso: 19 Técnicos de Educação Física; 19 Técnicos de Artes Performativas.

2 - Caracterização postos de trabalho visa assegurar o desenvolvimento das atividades identificadas no n^o 1, do artigo 4^o, do Decreto-Lei n^o 2012 / 2009, de 3 de setembro, nomeadamente das AEC, nos agrupamentos de escolas da rede pública do Município de Chaves.

3 - Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino público do concelho de Chaves.

4 - Requisitos de admissão: Os requisitos de admissão dos candidatos encontram-se fixados no artigo 17.^o da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n^o 35/2014, de 20 de junho e ulteriores alterações.

5 - O perfil dos Técnicos a contratar no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2024/2025, deverá ser o seguinte para cada área:

- 19 Técnicos de Educação Física Habilitações profissionais ou especializadas para a docência da disciplina de Educação Física ou Licenciatura em Desporto;

- 19 Técnicos de Atividades Performativas - Habilitações profissionais ou especializadas para a docência na Educação Pré-Escolar e no 1^o Ciclo do Ensino Básico; ou Licenciatura nas áreas coincidentes com as atividades a desenvolver (música, teatro, dança, expressão plástica). Diplomados com um curso profissional na área da música com equivalência ao 12^o ano; detentores do 8^o grau do curso complementar de música; frequência do 2^o ano de um curso de música que confira habilitação para a docência. 6 Prazo e formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, disponível na página oficial do Município de Chaves, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Chaves, que poderá ser entregue, diretamente na Unidade de Recursos Humanos, sito na Rua 1^o de dezembro ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para Praça de Camões, 5400-150 Chaves, devendo neste caso, ser expedido ou enviado até ao fim do prazo dos 10 dias, contados a partir da publicação do aviso no Site do Município.

6 - Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.1 - O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal: Curriculum vitae detalhado devidamente assinado e datado, documento comprovativo das habilitações académicas, da formação profissional e da experiência profissional, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais. Os documentos redigidos em língua estrangeira, devem estar traduzidos e



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

reconhecidos pelas entidades competentes, sob pena de não serem considerados.

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é fixada uma quota a preencher por candidato, que seja portador de deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60%.

7 - Prazo de validade: De acordo com o estabelecido no n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, é elaborada uma lista de ordenação, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

8 - Posicionamento Remuneratório: A retribuição mensal dos Técnicos a fetos às Atividades de Enriquecimento Curricular tem por base os índices 126 ou 89 da carreira dos Educadores e dos Professores de Ensino Básico e Secundário, consoante o Técnico seja ou não licenciado. Ao horário atribuído acresce 1 hora semanal para reuniões e/ ou iniciativas/ eventos a realizar.

9 - Método de seleção a utilizar, será a Avaliação Curricular, nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da LTFP.

10 - Notificação: Os candidatos excluídos do procedimento de seleção, serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

11 - Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Município de Chaves, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 - O Município de Chaves informa que, os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e o Regulamento Geral de Proteção de Dados).

A conservação dos dados pessoais apresentados pelos candidatos no decurso do presente procedimento concursal respeita o previsto no artigo 42.º, da referida Portaria.

13 - A publicação integral do aviso de abertura é publicitada no Site do Município, em www.chaves.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais da candidatura.

14 - Composição do Júri: Presidente: - Dr.ª Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves.

Vogais Efetivos:

- Dr.ª Zuleika Maria Rodrigues Lopes, Chefe de Unidade de Educação do Município de Chaves;

- Dr. José Maciel Rua Duque, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto do Município de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Márcia Raquel Silva Ramos Barreira Santos, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Município de Chaves;
- Dr.^a Lídia Felisbela Silva Pereira Pinto, Técnica Superior na Unidade de Educação do Município de Chaves.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º Vogal Efetivo.

Chaves, 07 de março de 2024.

O presidente da Câmara,

(Nuno Vaz)